Boletim dos trabalhadores em telecomunicações do Distrito Federal

Siga o Sinttel-DF nas Redes Sociais

Sinttel-DF

Alô Alô

Telecom é um direito de todos

Filiado à CUT

FITRATELP

SINTTEL SINTPq SINTELMARKETING SINTRATELE

Ano XXXIII - 141 – Brasília, 8 de agosto de 2017 – www.sinttel.org.br

TELEBRAS

Sinttel-DF ingressará com ação de cumprimento do Dissídio Coletivo

Informamos aos trabalhadores da TELEBRAS que a empresa ingressou com ação de Embargos Declaratórios no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, alegando erros materiais no Dissídio Coletivo (Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017).

Na audiência de julgamento do Dissídio Coletivo instaurado pelo SINTTEL-DF, o plenário da Seção Especializada do TRT 10ª Região decidiu, no dia 25 de julho, em decisão unânime, que o reajuste nos salários e benefícios sociais da categoria (ACT 2016/2017) era 8,1%.

Diante da decisão da TELEBRAS de ingressar com Embargos Declaratórios, o Sinttel-DF aguardará os prazos legais para ingressar com uma ação na Justiça Trabalhista no Distrito Federal requerendo o cumprimento imediato do Dissídio Coletivo.

Nesta oportunidade, destacamos que diante da atual conjuntura político-econômica – recessão – que o país atravessa, onde várias categorias profissionais obtiveram reajustes pífios na data-base, o resultado do Dissídio Coletivo SINTTEL-DF/TELEBRAS foi uma conquista bastante expressiva para os companheiros.

Finalmente, o SINTTEL-DF parabeniza todos aqueles trabalhadores que, após encerradas as negociações entre sindicato e empresa, continuaram acreditando que era possível conquistar um reajuste melhor nos tribunais. Ressaltamos que tudo isso só foi possível porque lutamos juntos em busca do mesmo objetivo. **Parabéns a todos**! Fiquem atentos aos informativos do seu sindicato.

COMPANHEIROS, VAMOS À LUTA!

Convênios

Somente para associados

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.